

## APRESENTAÇÃO

### Liberdade de expressão: perspectivas críticas a partir de mediações e processos na cultura midiática

Nos últimos anos, reconfigurações nas mediações midiáticas dos debates sobre liberdade de expressão adquirem visibilidade à luz de reposicionamentos discursivos que incluem a contestação do discurso de ódio, a crítica a políticas da representação hegemônicas, a defesa da dignidade de minorias e grupos historicamente marginalizados e as lutas identitárias.

Ao mesmo tempo, tais posições enunciativas são recorrentemente atacadas por debatedores que, beneficiando-se do fortalecimento de discursos que ganham força com a chamada *virada conservadora*<sup>1</sup>, instrumentalizam a defesa da liberdade de expressão em nome da deslegitimação de avanços progressistas, que incluem a valorização da diversidade e a ampliação dos direitos de grupos minoritários.

É nessa perspectiva que enunciadores da extrema-direita têm levantado, com frequência, a bandeira da liberdade de expressão – a despeito das práticas autoritárias que costumam adotar. Dessa forma, não seria exagero falar em um *sequestro discursivo* da defesa da liberdade de expressão, representada, em discursos conservadores, como pauta “de direita”. Ainda sob essa lógica, a liberdade de expressão é frequentemente caracterizada como antagônica à defesa dos direitos humanos, que constituiriam uma demanda “de esquerda”<sup>2</sup>.

1 Ligada ao recente fortalecimento de setores conservadores em diversos países, a “virada conservadora” pode ser descrita nos termos de uma reverberação de discursos que buscam responder ao novo ordenamento social construído em fins do século XX. Assim, defendendo a volta de um desenho social anterior, a “virada conservadora” ganha força no início do século XXI, especialmente na década de 2010, vinculando-se a uma percepção, por parte dos grupos dominantes, de perda de hegemonia frente ao avanço das lutas identitárias e dos movimentos em defesa dos direitos das minorias. Cf. NORRIS, P.; INGLEHART, R. The cultural backlash theory: eroding the civic culture. In: NORRIS, P.; INGLEHART, R. *Cultural Backlash: Trump, Brexit and authoritarian populism*. Cambridge: Cambridge University Press, 2019.

2 Esse movimento de cooptação discursiva é abordado de modo muito pertinente pelo pesquisador Ivan Paganotti em comunicação apresentada, no dia 5 de maio de 2022, durante a *live* “Desinformação, direitos humanos e liberdade de expressão”, promovida na quarta temporada da série de *Lives Cátedra Intercom*, pelo Grupo de Pesquisa Comunicação Mídias e Liberdade de Expressão da Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação. Disponível em: <https://spoti.fi/3ES39wE>. Acesso em: 8 ago. 2022.

Tal cooptação da defesa da liberdade de expressão pelo campo conservador, para além de seu papel estratégico em uma retórica populista, assenta-se sobre formulações flagrantemente desinformativas – afinal, o princípio da liberdade de expressão, longe de se opor à defesa dos direitos humanos, constitui, ele mesmo, um dos direitos fundamentais reconhecidos em documentos internacionais e constituições democráticas em todo o mundo, além de ser prerequisite para o exercício de outros direitos humanos.

Considerando os contornos desse cenário, resgatar e ressignificar criticamente o debate contemporâneo da liberdade de expressão se configura como tarefa urgente a pesquisadores comprometidos com a defesa dos valores democráticos. É na esteira dessa preocupação que se inserem os textos que compõem este Dossiê, cujos contornos gerais apresentamos brevemente a seguir.

O Dossiê tem início com reflexões sobre os direitos comunicacionais a partir de estudos que se debruçam sobre formas contemporâneas e atualizadas de censura, em um contexto em que a problemática da desinformação impõe novos desafios às discussões sobre liberdade de expressão. Assim, em “Desinformação e violência contra jornalistas como violências contra a comunicação: análise de casos entre 2021 e 2022 em São Paulo e no Brasil”, Larissa Gould e Vitor Souza Lima Blotta apresentam, por meio de análise de dados do Sindicato dos Jornalistas do São Paulo e de relatórios produzidos pela Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj), um panorama das violações da liberdade de imprensa no contexto do governo de Jair Bolsonaro. Cruzando os resultados da análise documental a relatos de jornalistas entrevistados, o trabalho descreve os episódios de violência contra esses profissionais como a face mais perceptível de um contexto amplo de violências contra a comunicação caracterizado pela desordem informacional.

Em “Origens da misoginia on-line e a violência digital direcionada a jornalistas mulheres”, Daniela Osvald Ramos investiga como práticas de ódio adotadas por grupos on-line contra mulheres em geral são direcionadas, especificamente, a mulheres jornalistas. Por meio de uma recuperação histórica de casos e da análise dos ataques sofridos pela jornalista Patrícia Campos Mello durante a CPMI das Fake News, a autora descreve como, por meio do chamado *gendertrolling* – ou “trollagem de gênero” –, o ambiente digital se torna um espaço hostil às profissionais de imprensa, em um

“triplo efeito” de violência que, ao lado da dimensão de gênero inscrita na estrutura social do patriarcado, envolve também um sentimento “anti-imprensa” e dinâmicas próprias ao contexto das plataformas on-line.

No texto seguinte – “Proteção da imagem do (e no) STF: autodefesa, difamação, desinformação e direitos comunicacionais no caso do livro *Operação banqueiro*” –, Ivan Paganotti e Francisca Ester de Sá Marques analisam a condenação do jornalista Rubens Valente, segundo decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes, por ter difamado Gilmar Mendes, também ministro do STF, que se sentiu ofendido por passagens do livro-reportagem *Operação banqueiro*. Segundo os autores, a decisão se enquadra “duplamente” na jurisprudência da instância sobre liberdade de expressão – como tutela desta a fim de proteger direitos da personalidade e a imagem de seus ministros –, gerando situação análoga à censura.

A atuação do poder judiciário no Brasil também é abordada no artigo “Liberdade de expressão, programas policiais e desinformação: um olhar para o desequilíbrio na resolução de conflitos entre direitos”, de Thayane Guimarães Tavares e Kleber Santos de Mendonça. Propondo uma leitura crítica sobre a ponderação entre direitos em casos envolvendo conflitos entre liberdade de expressão e outros direitos fundamentais, os autores recuperam as principais posições defendidas em diferentes correntes teóricas acerca da liberdade de expressão, como base para a análise de dois eixos empíricos de problematização: de um lado, a omissão, por parte do Estado brasileiro, diante de abusos e violações de direitos cometidos sistematicamente por programas policiais na TV aberta; e, de outro, a recente atuação do STF no Inquérito 4781 – o chamado “Inquérito das Fake News”.

A relação Estado/mídia volta à cena no artigo “Política para a radiodifusão no governo Jair Bolsonaro: do discurso liberal aos indícios de captura do Estado”, de Ana Carolina de Melo Souto e Nelia Rodrigues Del Bianco, que aborda a prática autoritária, utilizada com frequência durante a gestão do atual presidente brasileiro, pela qual políticas públicas são alteradas por normas infralegais, o que impede a ampla participação da sociedade e do Congresso nas decisões. Assim, por meio de um levantamento de medidas infralegais para a radiodifusão instituídas entre 2019 e 2021, as autoras observam um

direcionamento da regulamentação a fim de beneficiar o setor empresarial, levando a uma *captura liberal* da comunicação que contribui para a privatização do debate público, em um cenário de democracia fragilizada, dependência da mídia em relação ao governo e baixos índices de transparência por parte do Estado.

Na sequência do Dossiê, encontram-se trabalhos que situam o debate sobre liberdade de expressão no contexto de ascensão de forças conservadoras no Brasil e no mundo. Em “Quem pode ser Jesus? Reflexões sobre o *cultural backlash* brasileiro a partir de censuras a manifestações artísticas”, Bruna Silveira Martins de Oliveira, Pedro Henrique Bicalho Camelo e Maiara Garcia Orlandini discutem como a lógica discursiva do pânico moral tem levado a uma série de ações de caráter censório em nosso país, as quais se voltam especialmente contra manifestações artísticas que tensionam perspectivas hegemônicas sobre gênero e sexualidade. Como exemplo dessa tendência, os autores recuperam as reiteradas censuras sofridas pela peça teatral *O Evangelho Segundo Jesus, Rainha do Céu*, em que a atriz transexual Renata Carvalho interpreta Jesus Cristo.

A ameaça conservadora à liberdade de expressão aparece também como pano de fundo para a discussão proposta por Rafael Otávio Dias Rezende e Marco Aurélio Reis, que identificam, na representação de Jesus Cristo pela Estação Primeira de Mangueira no Carnaval de 2020, a demarcação de uma posição de resistência em relação às investidas censórias de grupos conservadores. No artigo “*A verdade vos fará livre: resposta à ideologia conservadora na narrativa do Jesus da Gente no Carnaval de 2020*”, os autores analisam o desenvolvimento da releitura da vida de Cristo elaborada pelo carnavalesco Leandro Vieira, que adquiriu grande projeção midiática devido aos ataques de lideranças religiosas e políticos da extrema-direita que consideraram o enredo desrespeitoso em relação aos valores cristãos.

No artigo “Toda ação tem uma reação: as causas e consequências dos discursos de ódio”, Carla de Araujo Risso investiga o impulsionamento do discurso de ódio como estratégia política que se beneficia dos mecanismos de seleção de conteúdos das plataformas digitais, nas quais, por meio do uso de algoritmos e do tratamento de dados pessoais, novas dinâmicas de circulação privilegiam mensagens de expressivo teor emotivo e elevado potencial de viralização. Nesse sentido, a autora destaca como a disseminação

de discurso de ódio contribuiu decisivamente para a chegada de Jair Bolsonaro, até então um deputado pouco conhecido, ao Poder Executivo, refletindo também sobre as respostas ao discurso de ódio na esfera discursiva e soluções institucionais para enfrentá-lo.

No texto seguinte – “Combate bolsonarista no *front* cultural: estratégia política de deslegitimação de fatos representados em *Democracia em vertigem*” –, Juliano Vasconcelos Magalhães Tavares e Teresinha Maria de Carvalho Cruz Pires analisam comentários do influenciador digital de extrema-direita Caio Coppola a respeito do documentário de Petra Costa, lançado em 2019 e indicado ao Oscar 2020. Os autores examinam – e refutam – a argumentação apresentada por Coppola em programa da Jovem Pan, identificando padrões de manipulação em sua fala e compreendendo seu posicionamento sobre o filme *Democracia em vertigem* como expressão do combate ao que apoiadores da nova direita brasileira, denominam como “hegemonia cultural esquerdista”. Dessa forma, o trabalho chama atenção para a necessidade de mais pesquisas que examinem o fortalecimento, em diferentes espaços midiáticos, de uma “estrutura de sentimento” bolsonarista.

Finalmente, encerrando o Dossiê, apresentam-se trabalhos que refletem sobre as potencialidades – e limites – de iniciativas midiáticas que buscam construir um debate público mais plural e diverso. Assim, o artigo “Questões de gênero na cobertura da covid-19 pela *Agência Mural de Jornalismo das Periferias*”, de Cláudia Lago, Cláudia Nonato e Evelyn Kazan, analisa reportagens sobre a pandemia de covid-19 produzidas por um coletivo formado por jovens jornalistas das periferias de São Paulo. Indagando sobre a adequação dessa cobertura a uma perspectiva de gênero e partindo do pressuposto de que existe, no campo jornalístico, uma “censura estrutural” a grupos minorizados, as autoras observam que as matérias sobre pandemia veiculadas pela Agência Mural de Jornalismo das Periferias não apresentam um olhar de fato consistente sobre questões de gênero, o que contribui para o reforço da invisibilidade a que mulheres estão sujeitas em pautas jornalísticas.

Desigualdades midiáticas de gênero também são discutidas – a partir de sua intersecção com opressões de raça – no artigo “O papel das jornalistas negras na luta por reconhecimento e representatividade”, de Louis Edoa e Cilene Victor.

Propondo uma reflexão sobre o lugar da mulher negra no jornalismo brasileiro, o trabalho destaca, com base em análise de conteúdo de postagens realizadas nas páginas do Instagram de três jornalistas negras brasileiras – Maria Júlia Coutinho, Aline Midlej e Joyce Ribeiro –, as possíveis contribuições positivas do ativismo digital dessas profissionais no sentido de construir formas mais efetivas de reconhecimento social. Trata-se, portanto, de perspectiva fundamental à compreensão da liberdade de expressão para além de seu entendimento como “princípio negativo” – isto é, para além de sua concepção como mero sinônimo de “ausência de censura”.

Ao longo de seus artigos, o Dossiê busca contribuir ao debate democrático sobre liberdade de expressão por meio de um panorama crítico de discursos e disputas em torno desse direito fundamental, examinando posições e argumentos que alcançam evidência em representações do espaço público, consideradas especialmente a partir de suas mediações midiáticas. Ao mesmo tempo, ao focalizar diferentes dimensões dos desafios contemporâneos em torno da liberdade de expressão – com destaque para estudos de casos em que ela é *violada* ou *excedida* em face de outros direitos fundamentais –, os trabalhos aqui reunidos oferecem significativas contribuições, dos pontos de vista teórico e/ou metodológico, à elaboração de caminhos para a análise crítica de processos de produção, circulação e consumo de discursos midiáticos em face dos compromissos democráticos que, como pesquisadoras e pesquisadores, nos guiam.

*Nara Lya Cabral Scabin*<sup>3</sup>

*Andrea Limberto Leite*<sup>4</sup>

Editoras convidadas

---

3 Professora do Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade Anhembi Morumbi. Doutora em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo. Coordenadora do Grupo de Pesquisa Comunicação, Mídias e Liberdade de Expressão da Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação (Intercom). E-mail: naralyacabral@yahoo.com.br.

4 Professora do SENAC/SP. Doutora em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo. Vice-coordenadora do Grupo de Pesquisa Comunicação, Mídias e Liberdade de Expressão da Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação (Intercom). E-mail: andrealimberto@gmail.com.